

Centro de Bem Estar Infantil de Alcobaça

Anexo

2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	10
5	Inventários	12
6	Rédito	12
7	Subsídios e Doações	12
8	Benefícios dos empregados	13
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais e outras	13
9.1	Investimentos Financeiros	13
9.2	Clientes, Utentes e Fornecedores	14
9.3	Outros Ativos Correntes e Diferimentos	14
9.4	Caixa e Depósitos Bancários	15
9.5	Fundos Patrimoniais	15
9.6	Estado e Outros Entes Públicos	15
9.7	Outros Passivos Correntes e Diferimentos	16
9.8	Fornecimentos e serviços externos	16
9.9	Aumentos e Reduções de Justo Valor	16
9.10	Outros rendimentos e juros	17
9.11	Outros gastos	17
9.12	Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

O “Centro de Bem Estar Infantil de Alcobaça” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, inscrita no livro dois das Fundações de Solidariedade Social, folhas 58 e verso, sob o número 30/84, por Despacho da Direção Geral de Segurança Social de 24 de outubro de 1975. Publicada no Diário da República N. 287, III série de 13 de dezembro de 1975. Com sede em Av. dos Combatentes, n.º 1, Alcobaça.

O centro desenvolve a sua atividade nas valências de Creche e Pré-Escolar. Durante o ano de 2023 o número médio de utentes foi de 25 na valência de creche e 49 na valência do Pré-Escolar, no ano de 2024 foi de 25 na valência de creche e 48 na valência do Pré-Escolar.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, o assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

4 Ativos Fixos TangíveisOutros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2023					
Descrição	Edifícios e outras	Equip. Básico	Equip. Transp.	Equipa. Administ.	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial:	27 726,43 €	79 376,76 €	17 561,29 €	25 746,41 €	150 410,89 €
Depreciações acumuladas iniciais	25 551,71 €	79 079,13 €	17 561,29 €	25 746,41 €	147 938,54 €
Perdas por imparidade acumuladas iniciais					
Quantia líquida escriturada Inicial:	2 174,72 €	297,63 €	0,00 €	0,00 €	2 472,35 €
Movimentos do Período:					
Total das Adições:	0,00 €	326,00 €	0,00 €	0,00 €	326,00 €
Aquisições em 1ª mão		326,00 €			326,00 €
Outras					
Total das Diminuições:	1 086,07 €	168,39 €	0,00 €	0,00 €	1 254,46 €
Depreciações	1 086,07 €	168,39 €			1 254,46 €
Outras transferências					
Quantia Líquida escriturada final:	1 088,65 €	455,24 €	0,00 €	0,00 €	1 543,90 €

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2024

Descrição	Edifícios e outras	Equip. Básico	Equip. Transp.	Equipa. Administ.	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial:	27726,43	79702,76	17561,29	25746,41	150736,90
Depreciações acumuladas iniciais	26637,78	79247,52	17561,29	25746,41	149193,00
Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
Quantia líquida escriturada Inicial:	1088,65	455,24	0,00	0,00	1543,90
					0,00
Movimentos do Período:					0,00
Total das Adições:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão					0,00
Outras					0,00
Total das Diminuições:	1088,65	112,46	0,00	0,00	1201,11
Depreciações	1088,65	112,46			1201,11
Outras transferências					0,00
Quantia Líquida escriturada final:	0,00	342,78	0,00	0,00	342,79

5 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2023			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	486,40	13 435,83	15643,03	438,12	750,88	14 875,57	2949,6	486,40
Produtos e trabalhos em curso				0,00				0,00
Total	486,40	13 435,83	15 643,03	438,12	750,88	14 875,57	2 949,60	486,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				29 127,14				18 089,65

6 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	62 887,37	79 468,80
Serviços Secundários	13 817,00	8 014,00
Serviços Sociais		
Total	76 704,37	87 482,80

7 Subsídios e Doações

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
ISS IP – CENTROS DISTRITAIS	248 500,03 €	228 350,75 €
IEFP	3 470,65 €	10 806,77 €
Donativos		
Donativos em género	16 445,69 €	2 949,60 €
Donativos em numerário	130,00 €	70,00 €
Total	268 546,37 €	242 177,12 €

8 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 2023 foi de 16 e em 2024 foi de 16.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	247 088,66	257 798,82
Indemnizações	656,00	
Encargos sobre as Remunerações	52 752,29	53 840,23
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 344,18	2 901,52
Outros Gastos com o Pessoal	1 167,25	649,96
Total	304 008,38	315 190,53

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais e outras

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos Financeiros		
Outros investimentos financeiros – Fundo Compensação	0,00	1 358,44
Outros investimentos financeiros - CGD - Obrigações Tesouro	20 300,00	20 300,00
Outros investimentos financeiros CGD-SEGURO FIDELIDADE	160 492,07	160 492,07
Outros investimentos financeiros - SANTANDER EUROVIDA	51 838,48	51 838,48
Outros investimentos financeiros - MILLENNIUM 45491090071	0,00	0,00
Total	232 630,55	233 988,99

9.2 Clientes, Utentes e Fornecedores

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	13 858,37	12 561,88
Total	13 858,37	12 561,88

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c		
Fornecedores c/c	1 069,18	2 159,83
Total	1 069,18	2 159,83

9.3 Outros Ativos Correntes e Diferimentos

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos _ Juros a receber	854,96	345,00
Devedores por acréscimos de rendimentos - Outros	0,00	0,00
Total	854,96	345,00

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer- seguro	822,97	693,11
Total	822,97	693,11

9.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	417,26	254,81
Depósitos à ordem	230 291,28	213 830,45
Depósitos a prazo	250 000,00	250 000,00
Outros		
Total	480 708,54	464 085,26

9.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	690 829,75			690 829,75
Excedentes técnicos				0,00
Reservas				0,00
Resultados transitados	-9 443,61		18 620,84	-28 064,45
Excedentes de revalorização				0,00
Resultado Líquido do Exercício	-18 620,84	17 104,20	18 620,84	17 104,20
Total	662 765,30	685 896,29	37 241,68	679 869,50

9.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	443,58	295,30
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	497,64	37,60
Outros Impostos e Taxas		
Total	941,22	332,90
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 201,00	1 561,00
Segurança Social	5 424,58	5 644,74
Fundo Compensação		
Total	6 625,58	7 205,74

9.7 Outros Passivos Correntes e Diferimentos

Descrição	2024	2023
Outros Passivos Correntes		
Remunerações a Liquidar - SF E FERIAS	41 298,26	41 313,76
Acréscimo de Gastos _ Luz e Água	587,42	592,81
Remunerações a pagar	1 147,58	
Total	43 033,26	41 906,57

9.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos		
Serviços especializados	14 672,75	31 972,49
Materiais	2 251,45	1 274,22
Energia e fluidos	14 291,01	13 653,00
Deslocações, estadas e transportes	1 750,00	559,90
Encargos com os utentes	7 196,59	8 851,48
Serviços diversos	7 623,44	7 658,03
Total	47 785,24	63 969,12

9.9 Aumentos e Reduções de Justo Valor

Descrição	2024	2023
Ganhos em Investimentos Financeiros	57,49	10 714,71
Perdas em instrumentos Financeiros		104,00
Total	57,49	10 610,71

9.10 Outros rendimentos e juros

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	10 507,01	10 644,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	20,00	12,24
Correções ao Exercício Anterior	35 127,75	20 774,28
Outros rendimentos	26,78	6 890,30
Restituição de impostos IVA	1 422,71	1 040,09
Restituição de impostos IRS	1 072,62	1 310,66
Total	48 176,87	40 671,57

Descrição	2024	2023
Juros bancários	6 163,04	545,00
Total	6 163,04	545,00

9.11 Outros gastos

Descrição	2024	2023
Impostos	0,00	0,00
Outros Gastos: Correção Exercício Anterior	56,91	1 446,78
Donativos	207,66	0,00
Quotizações	157,50	157,50
Total	422,07	1 604,28

9.12 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Alcobaça, 14 de março 2025

O Contabilista Certificado



A Direção

